



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 366/GR/UFFS/ 2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria nº 310/GR/UFFS/2010, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010, seção 2, página 19:

Para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape no. 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Chapecó:
  1. **ADILSON CARLIN RIBEIRO**, Código de vaga: 0896535;
  2. **JONAS VINICIUS BOLLIS**, Código de vaga: 0896537;
  
- Campus Cerro Largo:
  3. **HENRIQUE WAMMES PETRI**, Código de vaga: 0896539;

Chapecó, 08 de setembro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)